



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARNECITA

LEI Nº 2.274/88

/anexo da Lei 2.272/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA BENEDITO LEOPOLDINO DA SILVA" (1895/1980).

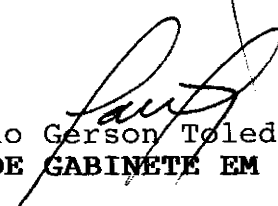
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Benedito Leopoldino da Silva" - (1895/1980) a Rua "H" em toda a sua extensão, com término na "Rua Benedito Garcia de Melo" - (ex-Rua "E") no Loteamento "Vila Costa Rios";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 07 de outubro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO